

Assunto: Contratação de Prestação de Serviço de Fisioterapia destinado aos pacientes adultos e crianças internadas no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, aprovamos o julgamento e a classificação da proposta conforme parecer da Comissão Técnica que consta da Ata de Encerramento da Carta Convite FAJ nº 001/2019.

Considerando o previsto no item 7 – Julgamento das Propostas, subitem 7.20 da referida Carta Convite, a Comissão Técnica concedeu à empresa declarada vencedora o prazo de 24 horas para apresentação de uma nova proposta.

A empresa vencedora apresentou tempestivamente a proposta nos termos do Edital de Carta Convite com valor global de R\$2.990.391,60, base mensal de R\$249.199,30, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que a FAJ dispõe de recursos financeiros para cobrir a despesa, fica autorizada a contratação da empresa FISIOUNI FISIOTERAPIA LTDA, para a Prestação de Serviço de Fisioterapia destinado aos pacientes adultos e crianças internadas no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para prosseguimento.

São Paulo, 31 de Julho de 2019.

José Roberto Mendonça de Barros
Diretor Presidente

Jailton Bispo dos Santos
Diretor